

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login)	02SP048742009
Proponente: BRASIL VÔLEI CLUBE	
CNPJ: 10.157.375/0001-13	
E-mail: brasilvoleiclube@terra.com.br	
UF: SP	
Cidade: CAMPINAS	
Endereço: AV .DR. HEITOR PENTEADO, S/N - PORTÃO 7 - GINÁSIO DO TAQUARAL	
Telefone(DDD): (19)3756-4049	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Guilherme Muller Silva	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	Nº SLIE: 0902749-11
Título: VÔLEI MASCULINO	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto:	
Voleibol	

Local (is) de execução do projeto:

Ginásio Adib Moysés Dib - Poliesportivo
SP
São Bernardo do Campo
Jardim do Mar
Kennedy, 1155
Cep: 09726-263/Fone: (11)4121-6010

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Duração: 12 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Qtd: 0 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 28 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 14 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
Beneficiário Direto: 42
Beneficiário Indireto: 200
Total de Beneficiário(s): 242

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ___/___/___.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do
Esporte



ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

OBJETIVO GERAL: O projeto Vôlei Masculino tem como objetivo maior a formação de atletas de voleibol de alto nível, ofertando todas as condições necessárias para o desenvolvimento pleno dos jovens. Uma equipe intermultidisciplinar (técnicos, preparador físico, psicólogo, fisioterapeuta, supervisor e médico) trabalha de maneira totalmente integrada visando proporcionar uma rotina equilibrada e adequada de treinos, estudos e jogos para estes jovens. As equipes incluídas no projeto são: Infantil (14 garotos de 14, 15 e 16 anos), Infanto-Juvenil (14 garotos de 17 e 18 anos) e juvenil (14 garotos, sendo uma parte de 19 anos) e o projeto está baseado na Cidade de São Bernardo do Campo e seleciona garotos de todo o Brasil, com idade entre 14 e 19 anos através da Peneira realizada anualmente.

Todos os garotos aprovados recebem moradia, alimentação, seguro saúde, uniformização, bolsa de estudos, passagens de ida e volta para sua cidade de origem, além de bolsa aprendizagem, conforme previsto na Lei Pelé. A rotina dos atletas é dividida entre a escola, treinamentos, jogos e atividades complementares. Ministramos ainda palestras sobre diversos temas e atividades culturais, visando ampliar a formação e o conhecimento geral dos atletas, focando na formação global como cidadãos. O calendário esportivo acompanha o calendário escolar, iniciando as atividades da temporada em fevereiro e terminando em dezembro, com pausa em julho e janeiro.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a evolução dos garotos no convívio social,
- crescimento técnico, físico e tático do vôlei;
- a evolução nos estudos, freqüentando regularmente a escola e conseguindo a aprovação no final do ano;
- ótimo desempenho das equipes nas competições que disputam, objetivando sempre estar entre as 3 melhores destas competições;
- elevar o número de atletas convocados para as categorias de base das seleções brasileiras de vôlei e o número de atletas que seguem carreira como atletas profissionais, seja em nossa equipe principal, ou em outros times do vôlei mundial.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

O projeto Vôlei Masculino existe há 25 anos ininterruptos. Começou em 1984 no Esporte Clube Banespa, juntamente com o início das atividades da equipe adulta do clube, sendo mantido até 2000 pelo Banco Banespa. Desde a década de 90 o Banco administrava o projeto através da co-gestão, onde mantinha 2 funcionários de carreira e uma empresa especializada a frente dos processos. Desde 1993, o atual presidente do Brasil Vôlei Clube José Montanaro Júnior (medalhista de prata nas Olimpíadas de Los Angeles 1984) é o principal gestor do projeto.

Em 2000 o Banco foi privatizado e o Santander assumiu então o patrocínio do projeto. Em 2003, através de uma parceria com a Cidade de São Bernardo, continuamos as atividades na cidade do ABC paulista. Em 2008 foi fundado o Brasil Vôlei Clube a pedido do Banco Santander. A partir de 2008, o patrocínio foi então realizado junto ao Brasil Vôlei Clube, que é a atual entidade de prática e mantenedora do projeto através do patrocínio que recebe do Banco Santander.

Porém, o Santander anunciou em agosto p.p., a não renovação dos investimentos para o vôlei, focando tão somente em F1 e futebol. O patrocínio será mantido somente até dezembro de 2009. Assim, estamos no momento buscando um novo patrocinador, além enquadrarmos o projeto na lei de incentivo ao esporte vigente.

Durante estes 25 anos mais de 18.000 mil jovens participaram da tradicional peneira realizada anualmente e o projeto já atendeu mais de 1.000 garotos de forma direta. Foram formados centenas de atletas que jogam ou jogaram nas mais diversas equipes do mundo, tendo como maiores destaques 7 campeões olímpicos pelo Brasil: Marcelo Negrão, Nalbert, Tande, Giovanni, Ricardinho, Rodrigão e Gustavo, além de outros grandes atletas da geração atual do vôlei brasileiro como Murilo, Sidão, Éder e Raphael. Neste ano de 2009, 4 atletas (Isac Santos, Renan Buiatti, Ygor Duarte e Najari Oliveira) dos 12 campeões mundiais juvenis na Índia fazem parte de nossas equipes. Na última edição da Superliga de Vôlei (a maior competição do Vôlei nacional) foram inscritos 215 atletas entre todas as equipes masculinas. Destes, 42 passaram por nosso projeto durante diferentes épocas.

Feita esta breve apresentação, entendemos que o projeto possui grande relevância para a sociedade e para o esporte nacional, pela história, pelo know-how de todo seu corpo técnico e por tudo o que proporciona para os jovens que dele fazem parte. A utilização de recursos incentivados é de grande valia para o projeto e hoje pode até ser um diferencial para sua continuidade.

Enfatizamos que o projeto não prevê a aquisição de bens duráveis, uma vez que já possuímos esta estrutura. Os itens compreendidos no projeto são relativos à sua prática e viabilidade durante uma temporada.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

Metas Qualitativas:

- Melhorar o nível técnico, tático, físico e emocional dos nossos atletas na modalidade vôlei durante a temporada;
- Viabilizar a participação de nossas equipes nas competições do calendário oficial da Federação Paulista de Volleyball e da Confederação Brasileira de Vôlei;
- Fornecer atletas para as seleções brasileiras de base, almejando sempre um incremento do número destes atletas (nesta temporada foram 4 para a Seleção Brasileira Juvenil e 1 para a Seleção Brasileira Infante);
- Aumentar em 15% as atividades culturais (passeios, idas a museus, teatro, outras atividades esportivas) na rotina dos atletas;
- Desenvolver o vôlei brasileiro, utilizando as equipes como fonte de conhecimento e de desenvolvimento de novos métodos de treinamento ou de gestão;
- Diminuir o número de atendimentos fisioterápicos nos atletas de nossas equipes em 10% de uma temporada para outra;
- Oportunizar para estudantes estágios em nossas equipes;

Metas Quantitativas:

- Atender 42 garotos por temporada, oferecendo toda a estrutura já descrita no item objetivos;
- Proporcionar para mais de 500 garotos a oportunidade de participar da tradicional Peneira;
- Disputar mais de 30 jogos por temporada com cada equipe;
- Ofertar mais de 200 sessões de treinos anuais para cada uma das equipes, visando o desenvolvimento físico, técnico, tático e emocional dos atletas atendidos;
- Ficar entre os 3 primeiros colocados em todas as competições que disputarmos com nossas equipes;
- Manter mais de 75% dos garotos que fazem parte do projeto de uma temporada para outra.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas** e **Serviços de Produção**)

Atividade(s) Fim:

1 - BOLSA AUXÍLIO ATLETA - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Bolsa aprendizagem para os atletas do projeto. O valor é estipulado de acordo com a faixa etária dos garotos, começando em R\$ 150,00 para os mais jovens e chegando a R\$ 500,00 para os mais velhos (conforme descrito no orçamento).

2 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Remuneração dos profissionais que atuam no projeto. Todos contratados sob regime CLT. Seguem carta de vínculo, currículo e pesquisa dos salários em anexo. A carga horária está descrita no orçamento. As atribuições de cada profissional são:

- supervisor: supervisionar o departamento, realizando tarefas "extra-quadra" como a coordenação da moradia, alimentação e escola dos atletas, a inscrição em campeonatos, confecção de carteirinhas dos atletas, agendamento dos jogos, arrumação do ginásio para jogos, cuidar e viabilizar uniformes, materiais e transporte.
- técnico do juvenil: planejar e ministrar os treinos de sua categoria, além de dirigir a equipe nas competições.
- técnico do infante: auxiliar a equipe juvenil, planejar e ministrar os treinos de sua categoria, além de dirigir a equipe nas competições.
- técnico do infantil: auxiliar a equipe infante, planejar e ministrar os treinos de sua categoria, além de dirigir a equipe nas competições.
- auxiliar técnico: auxiliar nos treinamentos de todas as categorias.
- preparador físico: planejar e ministrar os treinamentos físicos para todas as equipes e acompanhar os jogos das categorias Juvenil e Infante.

- médico ortopedista: examinar, avaliar, solicitar exames e prescrever tratamento para os atletas de todas as categorias.
- fisioterapeuta: aplicar o tratamento indicado pelo médico para os atletas lesionados e reabilitá-los para voltarem aos treinamentos.
- psicólogo: planejar e acompanhar o desenvolvimento emocional dos atletas, atendendo-os em grupos ou individualmente.

3 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Encargos trabalhistas referentes aos salários dos profissionais envolvidos no projeto. Segue em anexo planilha de empresa de contabilidade com previsão de todos os encargos trabalhistas e sociais e memória de cálculo para aplicação da porcentagem de 75,21% sobre os salários brutos dos profissionais.

4 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Uniformização completa para atletas e comissão técnica, contemplando material para treino e jogo. Seguem em anexo três orçamentos dos uniformes e planilha com memória de cálculo sobre a quantidade total de cada item de uniforme.

5 - TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Taxas da Federação Paulista de Volleyball, incluindo jóia anual, inscrição de atletas, comissão técnica, transferências, inscrição em competições e taxas de arbitragem. Segue em anexo o Regimento de Taxas Administrativas e de Arbitragem da Federação Paulista no ano de 2009.

6 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Material necessário para treinamento diário das equipes. Redes, bolas, e etc... Seguem em anexo 3 orçamentos/tabelas de preços.

7 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Despesas com moradia dos atletas em apartamentos alugados. Segue em anexo oferta de apartamentos na região do projeto e também cópias das contas de luz, gás, IPTU e condomínio, utilizadas para realizar estimativa de gastos com este item para o projeto. Despesas com alimentação diária dos atletas. Todas as refeições seguem as recomendações de nutricionista (quanto a quantidade e cardápio) e também devem ser realizadas em local próximo a moradia e ao ginásio de treino dos atletas. Seguem os orçamentos de alimentação.

8 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Despesas com transporte para os jogos e atividades das 3 equipes. Pagamento de passagens rodoviárias (atletas de SP ou estados vizinhos) ou aéreas (atletas de estados mais distantes) para os atletas irem para suas casas no período de folga das equipes.

Atividade(s) Meio:

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serviços de assessoria contábil e jurídica, para apoiarem as atividades do projeto. Seguem três orçamentos de cada tipo de assessoria.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO	
(Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).	
FONTES	VALOR (R\$)
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)	1.689.563,40
TOTAL GERAL	1.689.563,40

(*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(****) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(*****) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
ATIVIDADE(S) FIM				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Bolsa Auxílio Atleta	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	130.900,00
2	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	444.000,00
3	Encargos Trabalhistas	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	333.932,40
4	Uniformes	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	2 meses	94.876,00
5	Taxas/Inscrições	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	17.413,00
6	Material de Consumo/Esportivo	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	24.406,00
7	Hospedagem/Alimentação	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	473.736,00

8	Transporte/Locomoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	104.300,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				1.623.563,40
ATIVIDADE(S) MEIO				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Serviços de Terceiros	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	66.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				66.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				1.689.563,40
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				Valor na Etapa 3: 0,00
				Porcentagem: 0,000%
TOTAL GERAL				1.689.563,40

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII

DESCRIÇÃO DE PROJETO



(*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.							
1- N°	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário	7- Total	
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6	
ATIVIDADE(S) FIM							
	Item	Detalhamento					
1	Bolsa Auxílio Atleta						
1.1	Bolsa Aprendizagem 1º ano Infante	Bolsa aprendizagem para os atletas nascidos no ano de 1993.	7.0	Pessoa (s)	11 meses	200,00	15.400,00
1.2	Bolsa aprendizagem 1º ano Juvenil	Bolsa aprendizagem para os atletas nascidos no ano de 1991.	7.0	Pessoa (s)	11 meses	400,00	30.800,00
1.3	Bolsa aprendizagem 2º ano Infante	Bolsa aprendizagem para os atletas nascidos no ano de 1992.	7.0	Pessoa (s)	11 meses	300,00	23.100,00
1.4	Bolsa aprendizagem 2º ano juvenil	Bolsa aprendizagem para os atletas nascidos no ano de 1990, até completarem 20 anos.	7.0	Pessoa (s)	11 meses	500,00	38.500,00
1.5	Bolsa aprendizagem Infantil	Bolsa aprendizagem para os atletas nascidos nos anos de 1994 e 1995.	14.0	Pessoa (s)	11 meses	150,00	23.100,00
2	Recursos Humanos - Atividade Fim						

2.1	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico de todas as categorias, com carga horária de 40 horas semanais.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.800,00	33.600,00
2.2	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta de todas as categorias, com carga horária de 30 horas semanais.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	3.500,00	42.000,00
2.3	Médico	Médico ortopedista de todas as categorias, com carga horária de 20 horas semanais.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	5.000,00	60.000,00
2.4	Preparador Físico	Preparador físico de todas as categorias, com carga horária de 40 horas semanais.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	3.500,00	42.000,00
2.5	Psicólogo	Psicólogo que atende todas as categorias, com carga horária de 15 horas semanais.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	3.500,00	42.000,00
2.6	Supervisor	Supervisor do departamento de vôlei das categorias de base, com carga horária de 40 horas semanais.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	6.000,00	72.000,00
2.7	Técnico Infantil	Técnico equipe Infantil e assintente do Infante-Juvenil, com carga horária de 40 horas semanais.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	3.500,00	42.000,00

2.8	Técnico Infante	Técnico equipe Infante-Juvenil e assistente técnico do juvenil com carga horária de 40 horas semanais.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	4.200,00	50.400,00
2.9	Técnico Juvenil	Técnico da equipe juvenil com carga horária de 40 horas semanais.	1.0	Pessoa (s)	12 meses	5.000,00	60.000,00
3	Encargos Trabalhistas						
3.1	Encargos Auxiliar Técnico	Encargos sociais e trabalhistas do Auxiliar Técnico (75,21%) * memória de cálculo em anexo.	1.0	Taxas	12 meses	2.105,88	25.270,56
3.2	Encargos Fisioterapeuta	Encargos sociais e trabalhistas do Fisioterapeuta(75,21%) * memória de cálculo em anexo.	1.0	Taxas	12 meses	2.632,35	31.588,20
3.3	Encargos Médico	Encargos sociais e trabalhistas do Médico(75,21%) * memória de cálculo em anexo.	1.0	Taxas	12 meses	3.760,50	45.126,00
3.4	Encargos Preparador Físico	Encargos sociais e trabalhistas do Preparador Físico (75,21%) * memória de cálculo em anexo.	1.0	Taxas	12 meses	2.632,35	31.588,20
3.5	Encargos Psicólogo	Encargos sociais e trabalhistas do Psicólogo(75,21%) * memória de cálculo em anexo.	1.0	Taxas	12 meses	2.632,35	31.588,20

3.6	Encargos Supervisor	Encargos sociais e trabalhistas do Supervisor (75,21%) * memória de cálculo em anexo.	1.0	Taxas	12 meses	4.512,60	54.151,20
3.7	Encargos Técnico Infantil	Encargos sociais e trabalhistas do Técnico do Infantil (75,21%) * memória de cálculo em anexo.	1.0	Taxas	12 meses	2.632,35	31.588,20
3.8	Encargos Técnico Infante	Encargos sociais e trabalhistas do Técnico do Infante (75,21%) * memória de cálculo em anexo.	1.0	Taxas	12 meses	3.158,82	37.905,84
3.9	Encargos Técnico Juvenil	Encargos sociais e trabalhistas do Técnico do Juvenil (75,21%) * memória de cálculo em anexo.	1.0	Taxas	12 meses	3.760,50	45.126,00
4	Uniformes						
4.1	Agasalho de jogo	Agasalho de jogo para atletas e comissão técnica, composto de calça e jaqueta com zíper, em Tac-tel, com 2 cores de tecido e aplicação de logomarcas em silk screen em 4 cores, tamanhos P/M/G/GG/3G.	51.0	Unidade	-	102,00	5.202,00

4.2	Agasalho de moleton	Agasalho de moleton para atletas e CT, composto por calça com bolsos laterais e blusão com capuz.	102.0	Unidade	-	90,00	9.180,00
4.3	Bermuda passeio	Bermuda de passeio para atletas e comissão técnica, em dry fit, aplicação de logomarcas em silk screen em 4 cores, tamanhos P/M/G/GG/3G.	102.0	Unidade	-	28,00	2.856,00
4.4	Bolsa viagem	Bolsa de viagem em oxford, com 4 compartimentos, silk em 1 cor, 80x50x35cm.	51.0	Unidade	-	60,00	3.060,00
4.5	Calção de jogo	Calção de jogo em omni, aplicação de logomarcas em silk screen em 4 cores, tamanhos P/M/G/GG/3G.	216.0	Unidade	-	21,00	4.536,00
4.6	Calção de treino atletas	Calções de treino para atletas em dry fit, aplicação de logomarcas em silk screen em 4 cores, tamanhos P/M/G/GG/3G.	294.0	Unidade	-	21,00	6.174,00

4.7	Calção de treino Comissão Técnica	Calções de treino para comissão técnica com bolsos laterais em dry fit, aplicação de logomarcas em silk screen em 4 cores, tamanhos P/M/G/GG/3G.	90.0	Unidade	-	25,00	2.250,00
4.8	Camiseta de Jogo	Camisetas de jogo numeradas de 1 a 18, em omni, aplicação de logomarcas em silk screen em 4 cores, tamanhos P/M/G/GG/3G.	216.0	Unidade	-	31,00	6.696,00
4.9	Camiseta Pólo	Camiseta pólo para atletas e CT, em dry fit, aplicação de logomarcas em silk screen em 4 cores.	208.0	Unidade	-	27,00	5.616,00
4.10	Camisetas treino	Camisetas de treino com manga para atletas e comissão técnica em dry fit, aplicação de logomarcas em silk screen em 4 cores, tamanhos P/M/G/GG/3G.	510.0	Unidade	-	19,00	9.690,00
4.11	Joelheira	Joelheira para prática de vôlei.	126.0	Unidade	-	40,00	5.040,00

4.12	Meias	Meias cano longo para atletas e comissão técnica, em algodão, aplicação de logomarca em 1 cor, tamanhos 38-43/44-46/47-50.	454.0	Unidade	-	6,00	2.724,00
4.13	Mochila	Mochila esportiva em oxford, com 3 compartimentos, silk em 1 cor, 50x35x20cm.	51.0	Unidade	-	50,00	2.550,00
4.14	Tênis atletas	Tênis para atletas, para a prática de vôlei. Asics, modelo Gel Sensei 2MT	98.0	Unidade	-	299,00	29.302,00
5	Taxas/Inscrições						
5.1	Inscrição campeonato metropolitano FPV	Taxa de Inscrição no Campeonato Metropolitano Infantil da Federação Paulista de Volleyball	1.0	Taxas	1 mês	750,00	750,00
5.2	Inscrição Campeonatos Estaduais FPV	Taxa de Inscrição dos Campeonatos Estaduais Menores (Juvenil, Infanto-Juvenil e Infantil)	3.0	Taxas	1 mês	750,00	2.250,00
5.3	Jóia FPV	Jóia Anual Federação Paulista de Volleyball	1.0	Taxas	1 mês	4.000,00	4.000,00
5.4	Registro atletas e profissionais	Registro de atletas e profissionais na Federação Paulista de Volleyball.	51.0	Taxas	1 mês	63,00	3.213,00

5.5	Taxa de arbitragem Juvenil	Estimativa de taxa de arbitragem - Camp. Estadual Juvenil - FPV	2.0	Taxas	8 meses	450,00	7.200,00
6	Material de Consumo/Esportivo						
6.1	Antenas para rede de vôlei	Antenas para rede oficial de vôlei em fibra de carbono, com fixadores no bordos sup. e inf.	3.0	Par	-	375,00	1.125,00
6.2	Bolas de vôlei	Bolas de vôlei marca Penalty PRO 6.0 (exigência da FPV) para treinamentos e jogos.	150.0	Unidade	-	130,00	19.500,00
6.3	Bolsa em lona	Bolsa em lona para transporte de materiais, tamanho grande - tipo "cachorrão"	1.0	Unidade	-	191,00	191,00
6.4	Bolsa para bolas	Bolsa em nylon para bolas de vôlei com capacidade para 6 bolas	6.0	Unidade	-	70,00	420,00
6.5	Carrinhos para bolas	Carrinho com armação em ferro e forração em nylon para acomodar bolas de vôlei em treino.	4.0	Unidade	-	375,00	1.500,00
6.6	Faixas para rede	Faixas laterais para rede de vôlei	3.0	Par	-	100,00	300,00
6.7	Protetor de poste	Protetor para poste de vôlei	2.0	Par	-	325,00	650,00

6.8	Redes de vôlei	Redes oficiais de vôlei (conforme parâmetros da FIVB) para treinamentos e jogos.	3.0	Unidade	-	220,00	660,00
6.9	Saco para roupa	Saco em nylon para transporte de uniformes para jogos e enviá-los para lavanderia.	2.0	Unidade	-	30,00	60,00
7	Hospedagem/Alimentação						
7.1	Almoço atletas	Almoço (2ª a 6ª) para atletas, conforme dieta recomendada por nutricionista	840.0	Refeição	9 meses	18,00	136.080,00
7.2	Aluguel moradia atletas	Aluguel de 4 apartamentos, de no mínimo 4 dormitórios.	4.0	Locação	11 meses	1.500,00	66.000,00
7.3	Café da manhã atletas	Café da manhã (2ª a 6ª) para atletas, de acordo com dieta nutricional recomendada por nutricionista	840.0	Refeição	9 meses	9,00	68.040,00
7.4	Jantar atletas	Jantar (2ª a 6ª) para atletas, conforme dieta recomendada por nutricionista	840.0	Refeição	9 meses	16,00	120.960,00
7.5	Lanche em dia de jogo atletas	Lanche para atletas nos dias de jogos, conforme orientação de nutricionista. (estimativa)	168.0	Refeição	7 meses	9,00	10.584,00

7.6	Lanche em dia de jogo CT	Lanche em dias de jogos para comissão técnica	24.0	Refeição	7 meses	9,00	1.512,00
7.7	Refeição em dia de jogo	Refeições para as equipes nos dias de jogos fora de casa (almoço ou jantar) - Estimativa.	6.0	Refeição	7 meses	400,00	16.800,00
7.8	Refeições atletas final de semana	Crédito em cartão alimentação para atletas fazerem suas refeições nos finais de semana	42.0	Pessoa (s)	8 meses	160,00	53.760,00
8	Transporte/Locomoção						
8.1	Passagens aéreas atletas	Estimativa de fornecimento de passagens aéreas para atletas de outros Estados.	10.0	Serviço	7 meses	500,00	35.000,00
8.2	Passagens rodoviárias atletas	Estimativa de fornecimento de passagens rodoviárias atletas do interior de SP e estados vizinhos.	30.0	Serviço	7 meses	150,00	31.500,00
8.3	Transporte das equipes	Transporte (previsão) terrestre das equipes para jogos amistosos e oficiais e atividades culturais.	6.0	Serviço	7 meses	900,00	37.800,00
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							1.623.563,40
ATIVIDADE(S) MEIO							
	Item	Detalhamento					
1	Serviços de Terceiros						
1.1	Assessoria Jurídica	Serviços jurídicos para o departamento.	1.0	Serviço	12 meses	1.500,00	18.000,00

1.2	Contabilidade	Serviços de contabilidade para o departamento.	1.0	Serviço	12 meses	4.000,00	48.000,00
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO							66.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM							1.689.563,40
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							Valor na Etapa 3: 0,00
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							Porcentagem: 0,000%
TOTAL GERAL							1.689.563,40